



Prefeitura Municipal de Recreio
Estado de Minas Gerais

LEI ORDINÁRIA Nº 1.873, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Recreio para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."

O Povo do Município de Recreio, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

II - o orçamento da seguridade social referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos;

Art.2º - A receita total do Município é estimada em R\$ 67.381.000,00 (sessenta e sete milhões e trezentos e oitenta e um mil reais) decorrerá da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem dos recursos e classificação econômica:

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	67.381.000,00
-----------------------------------	----------------------

RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.454.598,65
Contribuições	946.448,00
Receita Patrimonial	493.109,34
Receita de Serviços	2.531.000,00
Transferências Correntes	67.284.575,26
Outras Receitas Correntes	98.000,00
SUBTOTAL	74.807.731,25
Dedução para Formação do FUNDEB	-8.493.400,00
SUBTOTAL	-8.493.400,00
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	1.066.668,75
SUBTOTAL	1.066.668,75
TOTAL GERAL	67.381.000,00

Art.3º - A despesa total é fixada no mesmo valor da receita total, R\$67.381.000,00 (sessenta e sete milhões e trezentos e oitenta e um mil reais), e serão realizadas segundo a discriminação dos anexos desta lei.



2



Prefeitura Municipal de Recreio
Estado de Minas Gerais

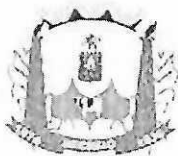
I - As despesas do Município de Recreio apresentam a seguinte composição por funções de governo:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	
Legislativa	2.291.190,00
Judiciária	842.040,00
Administração	10.517.666,25
Segurança Pública	3.000,00
Assistência Social	1.296.231,29
Saúde	23.473.229,42
Educação	13.628.300,00
Cultura	618.550,00
Urbanismo	6.289.805,05
Saneamento	2.510.000,00
Gestão Ambiental	263.500,00
Agricultura	1.866.959,99
Comunicações	1.100,00
Energia	950.448,00
Transporte	1.431.600,00
Desporto e Lazer	797.580,00
Encargos Especiais	596.800,00
Reserva de Contingência	3.000,00
TOTAL GERAL	67.381.000,00

II - as despesas do Município de Recreio apresentam a seguinte composição por órgãos:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Câmara Municipal	2.291.190,00
Gabinete do Prefeito	529.519,61
Procuradoria Jurídica	842.040,00
Assessoria Especial	544.000,00
Secretaria Municipal de Administração	8.436.606,64
Secretaria Municipal de Finanças	1.365.600,00
Secretaria Municipal de Educação	13.628.300,00
Secretaria Municipal de Saúde	23.473.229,42
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Sustentável	516.340,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	7.243.253,05
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1.296.231,29
Secretaria de Esporte e Lazer	767.500,00
Secretaria Municipal Agricultura, Pecuária e Pesca	1.866.959,99

4



Prefeitura Municipal de Recreio
Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolv. Rural	1.431.600,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	648.630,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	2.500.000,00
TOTAL GERAL	67.381.000,00

III - As despesas do Município de Recreio apresentam a seguinte composição por categorias e subcategorias econômica:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICA

Despesas Correntes	
Pessoal e Encargos Sociais	32.111.822,97
Juros e Encargos Da Dívida	60.000,00
Outras Despesas Correntes	32.493.527,33
SUBTOTAL	64.665.350,30
Despesas de Capital	
Investimentos	2.025.849,70
Amortização Da Dívida	686.800,00
SUBTOTAL	2.712.649,70
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.000,00
SUBTOTAL	3.000,00
TOTAL GERAL	67.381.000,00

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o limite de 30,00% (Trinta por cento) do valor total do orçamento nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2026, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da lei 4.320/64.

II - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2026, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 100,00% (Cem por cento) do total do orçamento.

III- abrir créditos suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2026, podendo, para tanto, utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior, até o limite de 100,00% (Cem por cento).

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art.5º - Até 30 dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Legislativo estabelecerá por ato próprio, os valores a serem repassados mensalmente pelo Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não estabelecida a programação determinada no caput deste artigo, a



Prefeitura Municipal de Recreio
Estado de Minas Gerais

entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto, do inciso III do §2º do art. 29-A da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total da despesa destinada ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art.6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 20 de Outubro de 2025.

Leandro Ferreira Medeiros
Prefeito de Recreio